



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Outubro 2017/2020

PORTARIA Nº 009/2017

“NOMEIA DIESSICA DE BARROS ASTRISSI COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA”

O Excelentíssimo Senhor Edinaldo Carlos Rosa Simão, Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1.994.

CONSIDERANDO os termos do art.3º. da Lei nº. 2.604/55, e artigos 2º. e 4º. da Resolução COFEN nº. 302/05 dispõe sobre normatização e definição das Atribuições do Enfermeiro **RESPONSÁVEL TÉCNICO** seja acompanhada e fiscalizada por um enfermeiro.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **DIESSICA DE BARROS ASTRISSI**, portadora do CPF nº. 012.365.161.17 e RG nº. 00141082-8 SSP/MS, em observância à legislação vigente, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICA** pelas atividades de enfermagem da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba - MT, em 2017, com remuneração de 20% de seu salario base;

Art. 2º - O mandato do Responsável Técnico da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba será de 01 ano, podendo ser renomeado se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 17 de Março de 2017.

EDINALDO CARLOS R. SIMÃO
Presidente da FHSMI

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

Publicado e afixado em mural desta Fundação Hospitalar no período de 17/03/2017 a 15/04/2017

AV. TIRADENTES, 295
CNPJ: 00.129.245/0001-13
FONE/FAX 066 - 3561-1200/1527
CEP 78510-000
ITAÚBA-MT